



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Terça-feira, 14 de junho de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1 246

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Interina
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Exonerações).....Pág. 3, 4

DECRETOS (Nomeações).....Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPETIÇÃO - EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA O TRIBUNAL DO JÚRI.....Pág. 4, 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Suprimento de fundos).....Pág. 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 6, 7

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 7

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISP. DE LICITAÇÃO.....Pág. 7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

REPUBLICAÇÃO/PORTARIA (Aposentadoria).....Pág. 7

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

PAULA BARREIROS E SILVA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO

Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO –

SEMCAT.

VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA – SECRETÁRIA INTERINA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E

TECNOLOGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS –

SEPOF.

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA -

IEGGA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23

e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

DE ANANINDEUA – **IPMA.**

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA –

DEMUTRAN

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

Cel: 8227-0600

E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS

Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT

Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE

Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro

Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –

COMDICA.

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE

Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro

Tel.:

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO

FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 10 de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 10 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

MAURO DARLEY QUADROS DE JESUS, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 10 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

EVANDRO ALAN DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-3, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 10 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

LUÍZ CARLOS RIBEIRO SARAIVA LIMA, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-1B, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente, a contar de 13 de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 10 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

JOÃO CARLOS RIBEIRO FURTADO, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente, a contar de 13 de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 10 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

WONDELL LUÍZ SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4B, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente, a contar de 13 de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 10 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA, ERONDINO DA SILVA CARVALHO, EVANDO LUCIANO DA SILVA e NAZARENO VIEIRA DA SILVA, para exercerem os cargos de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotados na Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente, a contar de 1º de maio de 2011.

Ananindeua (PA), 10 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

THAIARA GÉSSICA BASTOS MONTEIRO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4B, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 10 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ISALTINO PINHEIRO LEAL, VALTER DOS SANTOS ARAÚJO, FLORIVAL DE OLIVEIRA CORRÊA e PABLO RUAN LIMA FERREIRA, para exercerem os cargos de Assessor, código DAS-1B, lotados na Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 10 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA O TRIBUNAL DO JÚRI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, comunica que, de ordem da Excelentíssima Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, Privativa do Tribunal do Júri, Dra. Guísela Haase de Miranda Moreira, que os servidores abaixo relacionados foram convocados para as sessões do Tribunal do Júri, desta Comarca de Ananindeua, nos dias 5, 7, 12, 14, 19, 21, 26 e 28 de julho de 2011, bem como dos meses de agosto e setembro em datas a serem designadas pelo Tribunal do Júri.

Comunicamos, ainda, que os servidores convocados deverão comparecer no Salão do Tribunal do Júri, da Comarca de Ananindeua, localizado no Fórum desta Comarca, sito à Avenida Cláudio Saunders (antiga estrada do Maguary), às 8h30 dos dias assinalados.

O não atendimento a esta convocação, ou o não comparecimento às sessões no local, dias e horário designados sujeitará o convocado(a) as penalidades de lei.

Eventuais justificativas para o não atendimento à convocação deverão ser feitas diretamente junto ao Juízo da 6ª Vara Penal.

Ananindeua (PA), 10 de junho de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DOS SERVIDORES CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

1. BENJAMIN ROZENO RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. HANDERSON SANDRO MELO DOS SANTOS
2. IGOR JOSÉ DE SOUZA FURTADO
3. RALILY HABIB MARTINS AQUIME
4. RAMON KALLEN SOUSA SANTOS
5. ROBERTO CARDOSO CASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

1. BLÊNIO BRITO BERNARDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. CLARA LEONOR MARTINS GUIMARÃES
2. EDGAR HENRIQUE VIEIRA DO CARMO
3. HAMILTON SOUSA DE ARAÚJO
4. ISA GABRIELLY SOUSA GONÇALVES
5. JOSÉ EDNELSON CARVALHO TEIXEIRA
6. LILIANE REBOUÇAS DOS SANTOS
7. RAQUEL AMORIM DOS SANTOS
8. ROBSON CLEY DE LIMA FERNANDES
9. CLEUDIENE MENEZES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

1. JOÃO TADEU CAVALCANTE JÚNIOR

GABINETE DO PREFEITO

1. NAGIB PEREIRA NORONHA JÚNIOR

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 121/2011 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) em favor de Aureliano da Costa Junior, CPF: 298.586.902-15, lotado na EMEF. Domiciano de Farias, exercendo o cargo de Diretor, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuído entre o seguinte elemento de despesa: 3.3.90.39.96 – Serviços de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 06 DE JUNHO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 122/2011 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) em favor de Maria dos Santos Nascimento, CPF: 081.505.912-49, lotado na EMEF Machado de Assis, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuído entre o seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 06 DE JUNHO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 123/2011 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor de Silvia Cristina de Almeida Oliveira, CPF: 397.827.602-00, lotado na EMEF Santa Terezinha, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuído entre o seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 06 DE JUNHO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 124/2011 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Marcos Alexandre Andrade Monteiro, CPF: 615.889.972-00, lotado DPED – Departamento de Educação, exercendo o cargo de Chefia de Informática, na Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090, distribuído entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), 3.3.90.39.96 – Serviços de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 06 DE JUNHO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 125/2011 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Vera Lucia Barbosa Leal, CPF: 056.353.812-00, lotado na UEI Essência Ananini, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuído entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 09 DE JUNHO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA- ESTRUTURA

Processo nº 084/2010- SESAN.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE NOTEBOOK E DATASHOW.

Considerando que, a Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, através da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, tem interesse em proporcionar à comunidade benefícios, que lhe melhorarão a qualidade de vida.

Considerando que, houve por duas vezes a realização de licitação na modalidade pregão presencial nº. 2010.028.PMA.SESAN, e que ainda por duas vezes este foi julgado DESERTO.

Considerando que, a legislação extravagante autoriza a dispensa de licitação e a conseqüente contratação direta nos casos de deserção.

Considerando que, a falta de fornecimento destes materiais poderá acarretar sérios prejuízos para a Administração.

Considerando que, já existe nos autos a habilitação e proposta da empresa Computer Store Comércio LTDA.

Considerando todos os argumentos elencados acima, AUTORIZO que seja realizada a contratação direta da Empresa COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA., para o fornecimento de notebook e datashow, tudo conforme o artigo 24, V, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o artigo 26, "caput" e parágrafo único.

Ananindeua/PA, 10 de junho de 2011.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2011 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO: N.º 031/2011 SESAN/PMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: D.L.010.2011.PMA.SESAN.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE NOTEBOOK E DATASHOW (LOTE 5).

PRAZO DE VIGÊNCIA/FORNECIMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-3.498,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.17.512.0017.2059

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

SUB-ELEMENTO: 44.90.52.35

VALOR ALOCADO: R\$-3.498,00

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E

INFRAESTRUTURA

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº. 010/2011/DL.NJ.SESAN

Consubstanciado no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Parecer Jurídico nº. 039.2011.NJ.SESAN, nos autos do processo supra-referido, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa **COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.383.950/0001-70, para o FORNECIMENTO DE NOTEBOOK E DATASHOW – CONVÊNIO FUNASA 3008/2006, LOTE 5, pelo período de 30(TRINTA) dias, no valor global de R\$-3.498,00 (Três mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Ananindeua (PA), 10 junho de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA-SESAN

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º010/2011.DL.NJ.SESAN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE NOTEBOOK E DATASHOW. LOTE 5 – CONVÊNIO FUNASA 3008/2006.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Ananindeua – Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 010/2011.DL.NJ.SESAN,

consubstanciada no artigo 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do supra referido, autorizando a contratação da Empresa **COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.383.950/0001-70, para o FORNECIMENTO DE NOTEBOOK E DATASHOW – CONVÊNIO FUNASA 3008/2006, LOTE 5, pelo período de 30(TRINTA) dias, no valor global de R\$-3.498,00 (Três mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial da União, no prazo legal.

Ananindeua (PA), 10 de junho de 2011.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 058/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1.952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, **MARIA DE LOURDES DE CARVALHO MACEDO**, Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40º, §1º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 109, inciso II da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento proporcional mensal de R\$ 1.279,92 (HUM MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento Mensal...(24/25).....R\$ 1.279,92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2011.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 09 de JUNHO de 2011.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO

Presidente do IPMA

*Republicado por ter saído com incorreção

